



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 310/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado de Corpus Christi, no dia 15 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º Fica caracterizado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 16 de junho de 2017, pelo princípio da economicidade.

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de maio de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL